

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA DIRCE DA SILVA  
MONTEIRO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição a segurada **DIRCE DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **“Professor II - Classe EM, Nível I, Padrão 5**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/05/2019 e proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 25 de abril de 2019.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

**www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br**